INDICAÇÃO Nº 1359/2025

Divinópolis, 23 de abril de 2025.

Exmo. Ver. Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis,

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que a presente, seja encaminhada pelos seguintes termos, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, para que **realize o serviço de capina, limpeza e no cemitério de Santo Antônio dos Campos.**

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de capina e limpeza no Cemitério de Santo Antônio dos Campos é essencial para garantir um ambiente digno, seguro e respeitoso aos visitantes, além de preservar a integridade do espaço público. A falta de manutenção adequada compromete a acessibilidade, favorece o acúmulo de vegetação e resíduos, e prejudica a aparência do local, transmitindo uma sensação de abandono que fere a memória dos entes ali sepultados.

A presença de vegetação alta dificulta a circulação, contribui para a proliferação de animais peçonhentos e afeta negativamente o sentimento da comunidade em relação ao cemitério. Já a manutenção adequada demonstra cuidado com os espaços públicos, promove o bem-estar coletivo e valoriza a comunidade, ao passo que preserva as estruturas existentes e evita intervenções futuras mais complexas.

Essas ações estão alinhadas com os princípios da administração pública e também atuam como medida de saúde pública, eliminando possíveis focos de insetos e doenças. Diante disso, solicita-se a execução dos serviços de capina e limpeza no cemitério, assegurando um espaço limpo, organizado e respeitoso para todos.

Segue QR CODE para facilitar a localização.

Assinado Digitalmente
Walmir Ribeiro
Vereador - PL

Documento assinado digitalmente - 09G-3V1-PQJ-L8N
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/04/2025 às 15:56:23

Assinantes

✓ WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO

Assinou em 23/04/2025 às 16:10:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.812.706-**

Eu, WALMIR RAIMUNDO RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

09G **3V1** **PQJ** **L8N**